

ANEXO I

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção deverá ser nominal e conter no máximo 03 (três) páginas (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, papel A4, com margens de 2,0 cm (superior, inferior, esquerda e direita). Contendo as seguintes informações obrigatórias:

1. Linha de Pesquisa em que o projeto está inserido (escolher um):

- a) Saúde e Diagnóstico em Sistemas Agropecuários;
- b) Biotecnologia e Inovação em Produtos e Processos Agropecuários;
- c) Resiliência e Inovação em Sistemas Agroalimentares e Desenvolvimento Rural Sustentável;

2. Nome do(a) orientador(a) de preferência, de acordo com a descrição no Edital.

3. Apresentação – apresentar de forma resumida a trajetória acadêmica do candidato. Citar, por exemplo, cursos, estágios extracurriculares (não incluir estágio curricular obrigatório), participação em monitoria e projetos de pesquisa, projetos de extensão, bolsas de iniciação científica, premiações, intercâmbios, publicações importantes, participação em eventos importantes, residência.

4. Motivações – apresentar de forma coerente as motivações para a escolha do Programa (PPGDTA Agro), da linha de pesquisa e do(a) orientador(a) pretendido(a).

5. Expectativas – expor as expectativas em realizar o Mestrado, o que espera encontrar e como pode contribuir para o Programa de Pós-graduação em Defesa e Tecnologia Agropecuária da SEAPI

6. Proposta de estudo – explicar e justificar o objeto de estudo dentro da linha de pesquisa pretendida abordando: a) qual problema pretende investigar; b) por que esse problema é relevante; c) qual seria a pergunta científica ou objetivo central; d) como a proposta se relaciona com a linha de pesquisa e com a atuação do orientador indicado; e) quais possíveis impactos científicos, tecnológicos, sanitários, ambientais, produtivos ou sociais poderiam resultar do estudo.

7. Fechamento – expor como o Programa de Pós-graduação em Defesa e Tecnologia Agropecuária da SEAPI poderia contribuir na sua vida profissional e acadêmica.